



REGATAS SOLITÁRIO e ELE & ELA

1ª e 2ª Etapas da Copa Flotilha 2016
Frotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

05/05/2016 – Alterado item 2, piloto automático na Regata Solitário.

1. REGRAS:

- 1.1 As regatas serão regidas pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2013-2016 (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e ISAF Special Regulations cat. 4.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 As regatas serão abertas às classes, ORC, C30 e BRA-RGS. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 07 de maio de 2016 para a Regata Solitário e até as 11h de 14 de maio de 2016 para a Regata Ele Ela.
Valor da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais) por embarcação.

- 2.2 Elegibilidade:

ORC: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

C30 e RGS: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes da Regata Solitário.
- 2.4 Cada barco deverá ser tripulado por um único tripulante (Regata Solitário) e por um casal (Regata Ele e Ela).
- 2.5 **Na Regata Solitário será permitido o uso do piloto automático.**

3. PROGRAMAÇÃO:

04/05/2016 (Qua)	19h30 20h30	Reunião de Comandantes para as Regatas: Solitário e Ele & Ela Comidão
07/05/2016 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Solitário Confraternização
14/05/2016 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Ele e Ela Confraternização

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

4. PERCURSO:

- 4.1 - Largada em frente à Ponte Pedro Ivo, entre CR e bóia;
- 4.2 – Bóia em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, contornada por Boreste;
- 4.3 – Boia na Baía Sul deixada por Bombordo;
- 4.4 – Ilha do Largo contornada por Bombordo;
- 4.5 – Boia na Baía Sul deixada por Boreste;
- 4.6 – Chegada em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, entre CR e bóia.

5. PONTUAÇÃO:

- 5.1 Para a classe BRA-RG será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “Linha de Performance” e para a C30, tempo real.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 6.1 O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO:

- 7.1 Serão premiados:
- | | |
|----------|----------------------|
| ORC | 1º ao 3º lugar Geral |
| C30 | 1º ao 3º lugar Geral |
| BRA- RGS | 1º ao 3º lugar Geral |
- 7.2 A cerimônia de premiação das Regatas Solitário e Ele & Ela serão realizadas na Sede Central do ICSC no dia 14/05/2016 após a realização da Regata “Ele e Ela”.
- 7.3 A critério da organização, a cerimônia de premiação poderá iniciar a qualquer momento a partir das 18h, mesmo que ainda existam barcos “em regata”. Para que tal ocorra, no momento de início deve ocorrer que seja impossível a qualquer daqueles barcos ainda “em regata” finalizarem em uma das posições elegíveis para a premiação conforme o item 7.1 após aplicado o sistema de correção da respectiva classe previsto no item 5.1.
- 7.4 A realização da cerimônia conforme previsto em 7.2 não implica em qualquer tempo limite para concluir a regata, que continuará normalmente, com todos os barcos que cumprirem com a regra 28 sendo pontuados de acordo com o Apêndice A das RRV.

8. PROTESTOS:

- 8.1 O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

- 9.1 O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES:

- 10.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799, 91905480 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
- 10.2 Tábua de marés disponível no site <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/>

PRÓXIMA REGATA: 04 de junho de 2016 – **REGATA TRIPULAÇÃO (3ª Etapa Copa Flotilha)**